

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Dispensa nº 024/2025

Protocolo nº 2025011923

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2025**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **ALUMINAÇO FABRICAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.444.531/0001-25**, mediante dispensa de licitação nº **024/2025**, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso VIII, do art. 75: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”.

### **DECLARA**

**Art. 1º** - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em caráter emergencial na contratação de empresa para reforma e instalação de reservatório de 250 m<sup>3</sup> no distrito de Pires Belo, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, através da empresa **ALUMINAÇO FABRICAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.444.531/0001-25**.

**Art. 3º** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 02 de abril de 2025.

**ROGÉRIO PIRES**  
**Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE**  
**(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)**